

**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST**

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**EDITAL DE ENTRADA DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES AO ESTUDO DE IMPACTO
AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA**

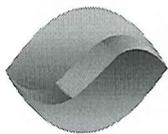
Nº 003/2020

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 105/2019, torna público que empresa Copel Geração e Transmissão S.A solicitou transferência de titularidade do empreendimento UHE Salto Grande e apresentou os estudos “*UHE Salto Grande – Alternativa Montante*” e “*Relatório de Caracterização Socioambiental – Alternativa Montante*” em complementação ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, protocolado sob nº **13.944.488-4**.

Tais estudos referem-se à mudança de arranjo no projeto da usina hidrelétrica, que prevê o deslocamento do eixo da barragem 6 km para montante no rio Chopim e consequente redução da área do reservatório de 9,41 km² para 6,87 km² em relação ao Projeto Básico inicial, anteriormente em nome de Foz do Chopim Energética LTDA. Com a mudança de Projeto os municípios a serem afetados são Coronel Vivida e Pato Branco – PR.

Para expor o conteúdo do EIA/RIMA e dos estudos complementares, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará os estudos mencionados neste edital às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará os estudos no seu endereço eletrônico:
<http://www.iap.pr.gov.br/pagina-1529.html>

Curitiba, 25 de março de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra